



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.11.1

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, composta pelos senhores Antonio Lucas Feitoza de Sousa, Carlos Mikael Bezerra da Silva e José Tiago de Lima Moreira, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.11.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 4 SALAS PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 30186 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS: 01 - I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 03 - R M CLEMENTE CANDIDO, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, sem representante; 04 - ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 05 - JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.370.075/0001-30; 06 - QUINTA DIMENSÃO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.352.396/0001-05, sem representante, 07 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante, 08 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante, 09 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante, 10 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, sem representante, 11 - REAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante, 12 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante. O Presidente lembra que todas as empresas foram habilitadas as seguintes empresas na fase anterior. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



isto, verificou-se que as empresas abaixo relacionadas são declaradas classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR LOTE 01	
1º	QUINTA DIMENSÃO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI	R\$	234.498,91
2º	R M CLEMENTE CANDIDO	R\$	236.616,61
3º	REAL SERVICOS LTDA	R\$	252.846,39
4º	SERTÃO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$	256.743,80
5º	LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	266.024,78
6º	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	266.066,76
7º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	267.274,08
8º	PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$	267.274,08
9º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$	271.693,99
10º	JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	280.109,11
11º	I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	281.881,68
12º	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$	289.012,31

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **QUINTA DIMENSÃO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI**, é declarada vencedora, tendo como valor Global **R\$ 234.498,91 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 23 de agosto de 2023.

COMISSÃO:


Antonio Lucas Feitoza de Sousa

Presidente da CPL


Carlos Mikael Bezerra da Silva

Membro da CPL


José Tiago de Lima Moreira

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218